



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Vivemos atualmente um cenário de extrema gravidade, onde o nosso planeta tem sido assolado por eventos climáticos diversos antes nunca inimagináveis.

Particularmente nossa Nova Venécia não está isenta das consequências do clima. Temos ultimamente passado por períodos de longa estiagem como também o aumento significativo da temperatura, principalmente na área urbana que tem uma arborização deficiente.

Lamentavelmente Nova Venécia, nas últimas décadas, se especializou mais em cortar e derrubar árvores das praças e vias urbanas do que fomentar e plantar novas unidades.

A criação do Programa de Arborização Raízes Vivas tem como propósito fundamental fomentar o plantio de mudas de árvores nativas ou adaptadas em praças, ruas, avenidas e logradouros públicos para que o município combata de forma efetiva o déficit de cobertura verde que assola o município.

Com o programa de que trata esta norma, Nova Venécia poderá avançar com um projeto de arborização urbana robusto e eficiente que vai proporcionar de forma significativa a melhoria da qualidade de vida de nossa gente com temperaturas mais agradáveis e um ar mais puro para todos.

Ante essa necessidade de promovermos melhorias significativas na arborização e paisagismo urbano de nossa Nova Venécia, conclamamos os nobres edis pela aprovação da matéria em tela.

É a justificativa.

III – VOTO DO RELATOR:

A matéria é de grande relevância para a área de meio ambiente local, buscando incentivar o plantio de espécies de plantas ou árvores, que certamente ajudarão a melhorar o meio ambiente, bem como incentivar novas práticas de proteção ao meio ambiente.

Sendo assim, manifesto-me pela aprovação do Projeto de Lei nº 43/2024, com restrições de que sejam apresentadas emendas anteriormente à votação, na forma sugerida no parecer jurídico.

É o PARECER pela aprovação do Projeto de Lei nº 43/2024, com restrições.



